



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

DISCUSSÃO

EM

09/02/17

Adilson Gomes
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 058 /2017

Cabo Frio, 08 de Fevereiro de 2017.

SOLICITA EXMº SR. PREFEITO A
DISPONIBILIZAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS
PARA ATUAREM NA SEGURANÇA DE PEDESTRES
E MOTORISTAS NA AV. JOAQUIM NOGUEIRA EM
FRENTE A AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A Vereadora que esta subscreve, atendendo tudo mais que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a disponibilização de Guardas Municipais para atuarem na segurança de pedestres e motoristas na Avenida Joaquim Nogueira, em frente a agência do Banco do Brasil.

Sala de Sessões, 08 de Fevereiro de 2017.

Lsyt
LETICIA DOS SANTOS JOTTA
Vereadora – Autora

JUSTIFICATIVA:

A colocação de Guardas Municipais na Avenida Joaquim Nogueira esquina com Leci Gomes da Costa tem como objetivo aumentar a segurança das pessoas que trafegam pela área seja de bicicleta, carro ou de ônibus, devido ao alto grau de risco de colisões pelo grande tráfego de veículos que por ali passam todos os dias.

E para a segurança dos pedestres que ali atravessam, pois na esquina da Leci Gomes da Costa com a Avenida Joaquim Nogueira tem um ponto de ônibus e o fluxo de pedestres atravessando no local é muito grande, já que nos arredores temos uma enorme quantidade de comércio e escola.

Na certeza do apoio dos Nobres Vereadores e das providências do Poder Executivo.